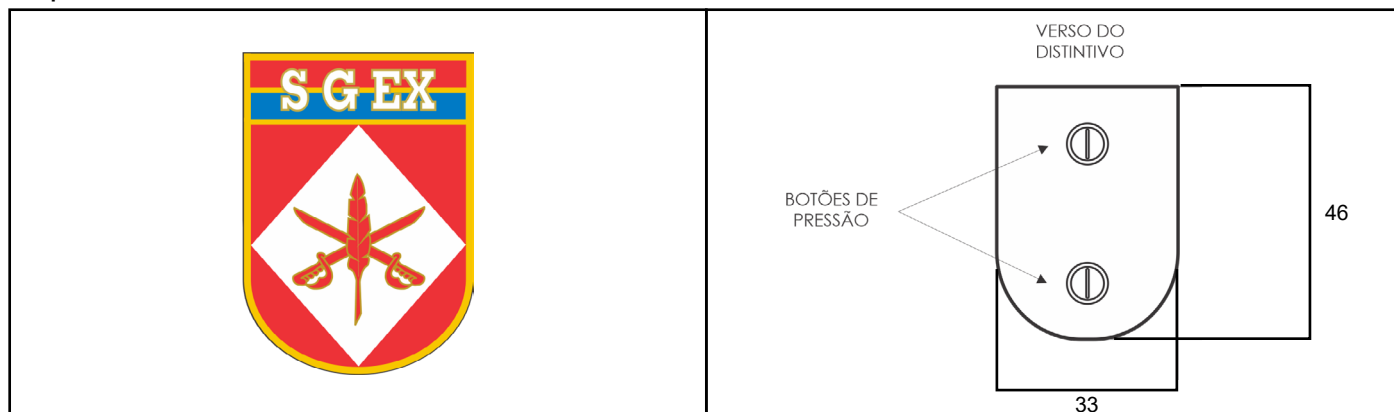


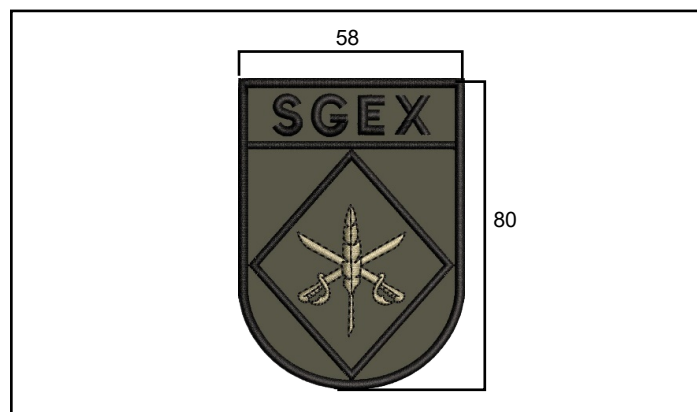
Descrição das Insígnias e dos Distintivos

2.15. DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR (DOM), HISTÓRICO OU ESPECIAL

2.15.1. Em metal: deve possuir a dimensão de 33 mm x 46 mm e composição prevista em legislação específica ou conforme portaria de criação. Aplicado diretamente no tecido do bolso esquerdo dos 3º, 4º, 5º, 6º e 8º uniformes, ou lugar correspondente nas túnica femininas, por meio de pinos ou imãs.



2.15.2. Bordado: deve possuir a dimensão de 58 mm x 80 mm, confeccionados em lona de nylon PVC, na cor verde militar (Pantone 19-0512 TCX IVY GREEN), e linhas verde-claro (Pantone 17-1310 TCX TIMBER WOLF) e preta (Pantone Black C). Aplicado nos velcros do bolso do braço direito dos uniformes operacionais.



2.16. DISTINTIVO DE OM PARA MILITARES EM MISSÃO NO EXTERIOR

- Possuem a mesma descrição dos DOM em metal e bordado, com a seguinte composição: escudo português partido, de verde e de amarelo, filetado de dourado; no coração, o Símbolo do Exército em suas cores. Chefe coticado de dourado, cortado de vermelho e de azul-celeste por filete também dourado. Sobre o chefe, em ouro, a inscrição "BRASIL". Em bordado, nos uniformes operacionais, tem suas cores substituídas, conforme ilustração abaixo: